



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA ARTES MARCIAIS CHINESAS

*wushu \* kung fu \* taijiquan \* qigong*

*Circular n.º 1/Março de 2011*

## **Assunto: Organização de Provas**

Exmos. Presidentes

Tendo em vista regulamentar as regras para a Federação considerar as provas organizadas pelas associações filiadas, a Direcção na sua última reunião, aprovou as seguintes normas que entram desde já em vigor.

### **Para uma prova estar s/ a égide da FPAMC:**

1. É proibido a participação de atletas, associações ou clubes não filiados na FPAMC.

### **Para que uma prova organizada por uma associação filiada seja aprovada s/ "égide" da FPAMC devem as associações:**

1. Solicitar por escrito com pelo menos 15 dias de antecedência.
2. O seu presidente declarar s/ compromisso de honra, que todos os participantes individuais e por equipas na prova são filiados na fpamc.
3. Enviar um relatório detalhado da prova incluindo todos os resultados individuais e colectivos até 15 dias após a mesma terminar.



rua  
antónio  
pinto  
machado  
n.º 60  
4100-068 porto

**Quanto a provas de artes marciais chinesas organizadas no território nacional por entidades não filiadas:**

1. É proibido a participação de atletas e associações filiadas na FPAMC.
2. Casos omissos devem de ser requeridos autorização a FPAMC.

Em caso de incumprimento ficam as Associações de imediato suspensas das actividades competitivas da FPAMC . Sendo remetido processo ao conselho de Disciplina para o devido procedimento.

**A Direcção,**

**Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinas (UPD)**  
**Rua António Pinto Machado, nº60**  
**4100-068 Porto**

[www.fpamc.co](http://www.fpamc.co)



rua  
antónio  
pinto  
machado  
n.º 60  
4100-068 porto